



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3568

Em 14 / 10 / 24

Silvany
EXPEDIENTE

Ofício nº 3576/2024/SG

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6190/2024 - SG

Vereador Vagner de Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 83.400/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **3- 83.400/2024**Assunto: **Req nº 6190/2024 - Vagner de Oliveira**

Juiz de Fora/MG, 08 de Outubro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos,

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Informamos que a instalação semafórica no ponto solicitado, com forte aclave e sem movimento contínuo ou significativo na via transversal (Trv. Pedro Paulo) poderá resultar em desobediência desta, potencializando a gravidade dos acidentes no caso de sua ocorrência. Uma vez que no local existe sinalização indicativa de sentido obrigatório à direita concluímos que se trata de imprudência e desobediência de sinalização o que nos leva a sugerir a adoção de medidas no sentido de se fazer com que a mesma seja cumprida, seja por fiscalização ou medidas de se impedir a realização do movimento não desejado. Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração".

Atenciosamente,

—
Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/10/2024 17:03:25 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

